

RESOLUÇÃO Nº 60/69, de 20 de OUTUBRO de 1 969

PERMITE que aluno da Faculdade de ENGENHARIA faça disciplina da 1ª e 2ª séries.

O Professor Doutor JAUARY GUIMARÃES DE SOUSA MARINHO, Magnífico Reitor e Presidente do Conselho Universitário da Universidade do Amazonas, usando das suas atribuições e

CONSIDERANDO a decisão unânime do Egrégio Conselho Universitário, em sessão ordinária do dia 20 de outubro corrente, aprovando o parecer do Relator,

R E S O L V E:

PERMITIR que o Senhor IRAN CHAVES GARCIA, aluno da 2ª série do Curso de Graduação em Engenharia Civil da Faculdade de ENGENHARIA da Universidade do Amazonas, faça a disciplina da 1ª série (dependência) e as disciplinas da 2ª série em que não logrou aprovação, no ano letivo de 1 969.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO UNIVERSITARIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de outubro de 1 969.



PROFESSOR DOUTOR JAUARY GUIMARÃES DE SOUSA MARINHO
P R E S I D E N T E

anf.